



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº. 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012
CONVOCA CANDIDATOS PARA PROVAS OBJETIVAS DO PSTV-2011/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 651, de 5.9.2011, e em conformidade com o Edital de Abertura PROGRAD nº. 41 de 6.12.2011 e o contido nos autos do Processo Administrativo nº. 23005.004956/2011-05, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo de Transferência Voluntária da UFGD (PSTV-2012/UFGD), para alunos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior (IES).

1. CURSOS, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES:

Tabela 1 – Horários das Provas do PSTV-2011/UFGD

Data: 22/1/2012 (Domingo)
Cursos: Administração, Ciências Contábeis e Psicologia.
PERÍODO: MATUTINO (Horário MS)
Horário de Abertura dos Portões: 7h15min
Horário de Fechamento dos Portões: 8h
Provas Objetivas
Duração das Provas: 3 horas
Nº de questões: 25

1.1 O candidato poderá deixar o local de prova somente depois de decorrida 1 (uma) hora de prova, podendo levar consigo o caderno de provas.

1.2 Para os candidatos aos demais cursos com vagas ofertadas e constantes do Edital PROGRAD nº 41, de 6 de dezembro de 2011, não serão aplicadas provas tendo em vista que o número de candidatos inscritos foi menor do que o número de vagas.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão realizadas na Unidade I da UFGD, situada à rua João Rosa Góes, N. 1761, Vila Progresso, Dourados, MS.

2.2 Os candidatos deverão se apresentar, na data e horário estabelecidos neste Edital, nos locais de provas determinados no site da UFGD, por meio da área restrita do candidato, no seguinte endereço <http://ciclopes.ufgd.edu.br:8080/minervasite/area-restrita/login.jsf>, e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

2.2.1 Para que o candidato receba o e-mail de que trata o subitem 2.2, é imprescindível que o endereço informado no ato da inscrição esteja completo e correto.

2.2.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida aos candidatos, não os desobriga da obrigação de consultar o Edital de Convocação para provas objetivas.

2.3 O candidato que não receber o e-mail informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede à aplicação das provas, ou havendo dúvidas quaisquer dúvidas em relação a este Processo Seletivo, deverá entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, pelo telefone (67) 3427-2587, de segunda a sexta-feira, úteis, das **8h às 11h** e das **13h às 17h**, ou ainda pelo e-mail: centrodeselecao@ufgd.edu.br.

2.4 O candidato que não entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção no prazo mencionado no subitem 2.3 será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

2.5 Os candidatos terão acesso ao ensalamento a partir de **9 de janeiro de 2012**, consultando sua área restrita, por meio do endereço eletrônico <http://ciclopes.ufgd.edu.br:8080/minervasite/area-restrita/login.jsf>, ou ainda pelo telefone (67) 3427-2587.



2.6 Só será permitida a realização das provas nos locais informados na sua área restrita, e nas datas e horários definidos neste Edital. Não serão realizadas provas fora da data, local e horário determinados, quaisquer que sejam os motivos.

2.6.1 Para acessar sua área restrita, o candidato deverá informar CPF e senha cadastrados no ato da inscrição.

2.7 As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto, devendo os candidatos comparecer ao local de provas com, pelo menos, **45 minutos de antecedência**.

2.8 No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

2.9 A Universidade Federal da Grande Dourados se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital, a critério da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvida a Coordenadoria do Centro de Seleção, por motivos fortuitos ou de força maior.

2.10 Os candidatos deverão apresentar no dia das provas o documento de identificação (com foto) utilizado na inscrição.

2.11 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de ausência.

2.12 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do PSTV 2012/UFGD.

2.13 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.14 No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos entrarem no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

2.15 A UFGD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

2.16 Não será permitido aos candidatos entrarem no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal para tal fim.

3 IDENTIFICAÇÃO

3.1 **SOMENTE SERÃO ADMITIDOS NA SALA DE PROVAS** os candidatos que estiverem portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militar, Civil e Federal; Carteira de Identidade Profissional, expedida pelos Conselhos de Fiscalização Profissional; Carteira Nacional de Habilitação atualizada; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho ou Carteira de Previdência Social.

3.2 **Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, não identificáveis, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado” ou “infantil”.**

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.5 É importante, mas não obrigatório, levar o ensalamento disponibilizado na área restrita, no dia das provas, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato, como o local onde fará a prova, o bloco e número da sala e da carteira.

3.6 Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala das provas. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas, bonés, chapéus e similares.



4 MATERIAL

- 4.1 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
- 4.2 O cartão-resposta do PSTV-2012/UFGD será distribuído aos candidatos depois de transcorrida uma hora do início das provas.
- 4.3 O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão.
- 4.4 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta personalizado, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções contidas no próprio formulário.
- 4.5 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.
- 4.6 Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções do formulário, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, no cartão-resposta, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 4.8 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão-Resposta.
- 4.9 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão Resposta e na Folha de Redação, em especial seu nome, número de inscrição e CPF estão corretos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Condições para eliminação do candidato do PSTV-2012/UFGD:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido usando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar, *bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou, ainda, quaisquer acessórios de chapelaria;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso necessário.

5.2 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do certame.

Dourados - MS, 9 de janeiro de 2012.

Prof.^a Ana Paula Gomes Mancini
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício